



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-008/12, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o 2º Semestre de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.000835/12-01**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o segundo semestre de 2012

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luís Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação